



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1728/13	DATA: 22/10/2013	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 14h40min	TÉRMINO: 16h45min	PÁGINAS: 41

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

WALDIR PIRES - Sócio da W.O. Engenharia Ltda.
ROGÉRIO JOSÉ BELFORT FREIRE - Representante da W.O. Engenharia Ltda.
OLÍMPIO BIONDO - Representante da Engecaf Serviços Ltda.
MARCOS ANTONIO MIRANDA - Sócio da Construtora Amarq Ltda.
CEZAR AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA - Sócio da Construtora Lucaia Ltda.
JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS - Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários — CVM.
FERNANDO VISCO DIDIER FILHO - Sócio da Construtora Lucaia Ltda.

SUMÁRIO

Esclarecimentos sobre impactos ambientais, violação de direitos humanos e trabalhistas praticados pela Mineradora Vale.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
A reunião foi suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente reunião de audiência pública conjunta das Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira e Controle. O objetivo do evento é debater impactos ambientais, violação de direitos humanos e trabalhistas praticados pela Mineradora Vale.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer a presença dos ilustres Parlamentares, bem como de todos os expositores e demais presentes que possibilitaram a realização desta audiência. O evento foi objeto do Requerimento nº 188, de 2013, apresentado na Comissão de Finanças e Tributação pelo Deputado Manoel Junior, e do Requerimento nº 463, de 2013, apresentado na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle pelo Deputado Wellington Roberto.

Convido para tomarem assento à mesa os expositores: Sr. José Eduardo Guimarães Barros, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários; Sr. Waldir Pires, sócio da empresa W.O. Engenharia Ltda.; Sr. Marcos Antônio Miranda, sócio da Construtora Amarq Ltda.; Sr. Cezar Augusto Castro de Almeida, sócio da Construtora Lucaia Ltda.; e Sr. Olímpio Biondo, representante da Engecaf Serviços Ltda.

Informo que também foram convidados o Secretário da Receita Federal do Brasil e os Presidentes da Mineradora Vale, do BNDES, da FEBRABAN e da BM&FBOVESPA, que manifestaram impossibilidade de comparecimento.

Esclareço aos Srs. Parlamentares e aos senhores expositores que a reunião está sendo transmitida ao vivo pela Internet e sendo gravada para posterior transcrição. Por isso, solicito que falem ao microfone.

Para o bom ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os expositores terão até 10 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Somente após as exposições, passaremos ao debate, cujas inscrições obedecerão aos seguintes critérios de preferência: autores dos requerimentos das Comissões participantes, membros das Comissões, demais Deputados. A cada um dos Deputados inscritos será concedido o tempo de 3 minutos para indagações. Serão permitidas a réplica e a tréplica, também pelo prazo de 3 minutos. Para responder a cada interpelação, os expositores terão igual tempo. As apresentações dos expositores já se encontram disponíveis na página da



Comissão de Finanças e Tributação para acesso à Internet. Os Srs. Parlamentares poderão acessar as apresentações pelos terminais dispostos nas bancadas.

Antes de passar a palavra ao primeiro expositor, eu concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Edinho Bez.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Agradeço, Presidente João Magalhães. Antes de me manifestar, gostaria de registrar aqui a presença do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão, minha terra, Evandro Almeida, e do Vereador João Fernandes, que estão numa missão em Brasília.

Gostaria de contar com a aquiescência dos presentes, porque houve coincidência de horário: esta é uma reunião conjunta, e na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados já estamos com o Ministro do Trabalho, Manoel Dias, esperando a abertura de outra reunião de audiência pública. Depois falarei com o nosso colega Presidente João Magalhães, mas estará aqui me representando o nobre colega, Vice-Líder do PMDB, Deputado Manoel Junior. Se esta reunião terminar antes, estão todos convidados para acompanhar a reunião na outra Comissão.

Obrigado pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem, quebrando o protocolo, para aqui fazer algumas colocações que eu acho pertinentes no início desta audiência.

Primeiro, quero dizer a V.Exa. que o prazo desta audiência foi prorrogado tendo em vista a solicitação feita por alguns membros que haviam sido convocados para aqui estar. Nós estamos tratando de algo extremamente sério, não estamos com esta audiência pública fazendo os senhores empresários e os membros de instituições e os Deputados desta Comissão perderem tempo, por nada.

Então, eu gostaria de fazer a colocação de que o representante da BOVESPA esteve conosco ao telefone, aproximadamente 1 hora atrás, afirmando que amanhã enviaria dois técnicos a esta Comissão, por volta do meio-dia, para se dirigirem a



V.Exa. e a mim também e apanharem os dados que porventura aqui sejam debatidos ao longo da audiência pública.

Mas quero aqui deixar a nossa irritação e contrariedade: convocamos representantes do BNDES, e aqui não apareceram, membros da Receita Federal do Brasil, que também não se fizeram presentes nem enviaram representantes, e também o Sr. Murilo Ferreira, sem dúvida nenhuma o protagonista de tudo aquilo que iremos debater acerca das denúncias que foram oportunizadas aos membros desta Comissão, e a mim em particular, que motivaram o requerimento que ora enseja a audiência.

Por isso, Sr. Presidente, faço essas colocações iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Dando continuidade, concedo a palavra ao Sr. Waldir Pires, sócio da empresa W.O. Engenharia Ltda.

O SR. WALDIR PIRES - Boa tarde a todos! Eu vou deixar que o meu representante, Sr. Rogério Belfort, faça a explanação, porque ele está com os documentos, com o levantamento.

O SR. ROGÉRIO JOSÉ BELFORT FREIRE - Boa tarde, senhores. O meu nome é Rogério Belfort. Eu fui durante 16 anos engenheiro da W.O. Engenharia — engenheiro, gerente e diretor. A minha formação é em Engenharia Civil, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Foi solicitado pela diretoria que fizéssemos um relatório de desequilíbrio financeiro da W.O. Engenharia causado pela própria Vale, ao longo dos últimos 3 anos. Especialmente, vem à tona o primeiro momento: os contratos da Estrada de Ferro Carajás.

(Segue-se exibição de imagens.)

A W.O. Engenharia era uma empresa fundada em 1989 que atuava nos segmentos de terraplanagem, obras civis, montagem mecânica e pintura industrial. Era uma empresa sediada em São Luís, mas que prestava serviços nos Estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Bahia, Pará, Minas Gerais e Rio Grande do Norte, tendo, em seu portfólio, grandes clientes como Alcoa, ALUMAR, PETROBRAS, Vale, Furnas, CEMIG, ALUNORTE, ALBRAS, MPX, Bunge, Rhodia e Granel Química. Era



uma empresa que gerava mais de 3 mil empregos diretos e 7 mil empregos indiretos.

Até meados de setembro de 2010, quando foi agravada, instalada a crise por conta dos contratos com a Vale, era uma empresa de 22 anos com um único título protestado. Então, era uma empresa que primava pelo excelente relacionamento com os fornecedores das regiões onde prestava serviços, porque ela entendia que era uma forma de trazer um crescimento sustentável para as regiões onde prestava serviços.

Podemos demonstrar, ao longo do período de 2004 a 2010, a evolução de contratos da empresa, o que ela faturava: em 2004, na ordem de 14 milhões de reais; em 2005, 11 milhões de reais; em 2006, 22 milhões de reais; em 2007, 27 milhões de reais; em 2008, 76 milhões de reais; em 2009, 82 milhões de reais; e, em 2010, se os contratos tivessem sido cumpridos rigorosamente com a Vale, estaria na casa dos 113 milhões de reais.

Em decorrência da má gestão ocasionada pela Vale do Rio Doce, no ano de 2010 ela teve um declínio para 60 milhões de reais, o que veio a trazer o colapso da empresa, e em 2011, até onde conseguiu, operou em 7 milhões de reais. Ou seja, em 2011, passados 7 anos, ela voltou 10 anos de sua história, só que com um agravante: findou os serviços.

É curioso que, durante esses 22 anos de serviços prestados, inclusive para a própria Vale do Rio Doce, sempre obteve, numa qualificação dentro do próprio sistema Vale do Rio Doce, que eles chamam de IDF — Índice de Desempenho de Fornecedores, notas acima do patamar de excelência. Por quê? A Vale do Rio Doce classifica entre 90% e 100% empresas excelentes, e nós podemos fazer a demonstração de que, em setembro, ela tinha a avaliação, em um contrato, de 90,86% e, no outro, de 94,85%. Não podemos dizer que era uma empresa que não prestava para a Vale do Rio Doce.

O contrato da ferrovia foi muito mal concebido, muito mal gerido pela Companhia Vale do Rio Doce. Pressupõe-se como contrato mal gerido um contrato que foi mal idealizado, que já nasceu mambembe, que não tinha as premissas para que funcionasse bem. A Vale do Rio Doce não pensou na estrutura que iria receber



em 2010. Somente esse contrato causou um desequilíbrio para a W.O. de cerca de 70 milhões de reais.

Curiosamente, esse contrato teve início no dia 10 de maio, com a ordem de serviço, mas a Vale do Rio Doce começou a entregar os documentos à W.O. somente a partir do dia 20 de maio. Ela já começa retardando o processo, por ela mesma, como podem ver em alguns *e-mails*.

O processo de saúde e segurança ocupacional, que tem que ser perfeitamente encaminhado por todas as empresas que lá prestam serviço, foi entregue no dia 24 de maio, às 10h51min, 14 dias após o início da ordem de serviço. Agora, a curiosidade é que, no dia 24 de maio, pouco mais de 5h34min depois, a Vale já notifica a W.O. por não entregar o PCMSO — Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. A Vale retarda em 14 dias a entrega da documentação, e após somente 5 horas notifica, porque eu ainda não lhe devolvi, ao passo que qualquer empresa teria 5 dias para devolver o processo completo.

Essa é uma coisa que deve ser verificada até pelo Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho. Curiosamente, a Vale, de maneira arbitrária, determinava que se assinassem todas as carteiras de trabalho, como consta no *e-mail*, antes mesmo que os ASOs — Atestados de Saúde Ocupacional fossem validados. Ou seja, é como se ela dissesse a mim: “*Você faz o exame do cara, mas antes de o cara receber o exame, você assina a carteira*”. E se o cara for reprovado? É uma incoerência, mas era a determinação da Vale, pelo menos naquele momento. Eu não sei como funciona hoje.

Isso tudo causou um atraso de 38 dias. Vejam que para os dias 16 e 17 de junho, 38 dias após a assinatura da ordem de serviço, é que a Vale marca uma visita para identificar onde os canteiros seriam instalados. A mobilização já deveria ter acabado no dia 10 de junho, mas a Vale não saberia nem onde seriam os canteiros. Isso tudo consta em ata; inclusive a reunião contou com a minha presença, no tempo ainda como diretor.

Há outro processo curioso. Como tinha um efetivo de cerca de 1.200 homens no trecho, obviamente a W.O. precisava locar ônibus para deslocar o pessoal. A W.O. fazia todo o processo de forma correta, encaminhava para a gerenciadora, que era a Concremat. E a Concremat, como diz esse *e-mail* aqui, recebeu o comunicado



no dia 6 de agosto de que estaria liberada uma frente de serviço, aguardando só a liberação dos ônibus.

A Vale, o gerente de contratos da gerenciadora, de maneira abusiva, informa o seguinte: *“Estava viajando e somente agora consegui ver seu e-mail. Em relação a liberação dos documentos estava travado o processo no Rio”*. Nós estamos falando de 12 dias após. Ou seja, é um completo descaso com o dinheiro do outro. É um completo descaso com uma comunidade, porque a empresa, não recebendo, muito provavelmente vai desencadear um processo de colapso em toda a região. Foi o que aconteceu. Isso tudo é comprovado através de *e-mails*, de atas, e tudo faz parte de um processo que tramita na 9ª Vara Cível do Maranhão.

Curiosamente, para se trabalhar ao longo de uma ferrovia, tem que se passar por um treinamento chamado ROF, que é um treinamento de comunicação de obras ferroviárias via rádio. A Vale do Rio Doce, desde o recebimento da proposta, sabia a quantidade de pessoas que teriam que ser treinadas. Ela não se preparou para receber a estrutura, e responde simplesmente assim — nós teríamos um efetivo de 20 pessoas para treinar —, isso em pleno 23 de agosto. Nós estamos falando praticamente de junho, julho e agosto, 3 meses depois de o contrato assinado. Ela só disponibiliza quatro vagas.

Ou seja: ou a obra não anda ou eu exponho o efetivo a uma condição de insegurança. Qual é o valor? Qual é a ordem que a Vale segue? Isso tudo está documentado.

Uma coisa eu nunca tinha visto. Eu tenho 43 anos de idade e 17 anos de formado, mas nunca vi uma gestão tão destemida em escrever, em gerar provas contra si. Era o destemor de fazer o que quisesse, como quem diz: *“Nada vai acontecer. Então, eu escrevo o que eu quero, quando eu quero, da forma que quero”*.

Curiosamente, os canteiros todos, por uma premiação da própria Vale do Rio Doce, eram certificados com 100% das edificações completas, e a W.O. ainda recebeu, durante esse período, o título de melhor canteiro de obras da ferrovia. Ou seja, era um canteiro padrão, era um canteiro unificado em todos os 19 pontos de obra. Ainda que todo o processo atrapalhasse, a W.O. fazia a parte dela, só não podia fazer a parte da Vale.



Talvez, muito provavelmente por eu ser especialista em gestão de recursos hídricos e meio ambiente, eu me deparei com uma situação curiosa nos trechos. Eu, por obrigação e sabedor da minha obrigação e da minha responsabilidade civil e criminal, como engenheiro civil, sabia que para fazer exploração de recursos minerais e captação d'água, obviamente precisaria de liberação das jazidas e liberação das águas, através de outorga. E nós fazíamos a solicitação, o que também não era nada absurdo, porque o próprio Departamento de Meio Ambiente da Vale determinava que nós deveríamos solicitar a licença para a gerência de meio ambiente, e eles a encaminhariam para a SEMA. E assim fazíamos. A determinação era que se fizesse isso.

No dia 16 de junho, em ata registrada, a Vale informa que: *“A contratada deve aguardar uma autorização para o início do uso dos pontos de captação por não ter a outorga da água.”* Isso ela informa, só que a pessoa não fica quieta e vai atrás das coisas. Nós descobrimos que a Vale já tinha outorga da água desde fevereiro de 2010, algo muito curioso e muito estranho. Por que não entregar um documento que já estava liberado, licenciado pelo órgão competente, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a uma empresa, já que isso era parte integrante e era exigência legal de contrato? Era, no mínimo, curioso, mas a gente descobriu, porque foi atrás e disse assim: *“Eu só posso fazer captação depois que tiver a outorga. Se não tiver a outorga, a gente não faz captação. Para todo mundo, mas não se faz sem a outorga, porque ser preso eu não vou.”* Isso retardou em 66 dias o início das obras. A outorga só foi entregue no dia 26.

Para fazer o uso de extração de recursos minerais, nós fizemos a solicitação para as fornecedoras locais, que, curiosamente, já forneciam para outras empresas que já trabalhavam no trecho, na Vale. Como faziam, eu não sei, não me importa, não me interessa. Nós só somos responsáveis pela nossa ação. Só éramos responsáveis por nossa ação.

Somente no dia 13 agosto — nós estamos falando de junho, julho, agosto —, 93 dias após o início do contrato, as jazidas foram legalizadas. Ou seja, como poderia se fazer terraplanagem, como se poderia fazer obra de acesso sem ter a jazida legal, sem ter a jazida autorizada? No mínimo, era cadeia, era crime ambiental. E, se nós não estivéssemos pensando em nós mesmos, qual seria o



impacto disso para a sociedade, para a comunidade? Isso porque, nesse processo, além de você ter uma autorização, você tem que fazer um planejamento para recuperar a área degradada. É lei federal.

Talvez — e nós sempre colocamos isso depois que quebrou — a Vale não estivesse preparada para nos receber. Talvez, ela estivesse preparada para receber muitas empresas que dessem continuidade ao processo que era feito de forma errada. O empreendimento não se preparou de forma correta, de forma justa para receber uma empresa que simplesmente ia cumprir a legalidade.

Alguns processos nós nem entendíamos, porque a Vale dispunha de um documento, um acervo muito grande de material técnico, em que ela dizia que, para se tratar de terraplanagem, existe um coeficiente técnico na ordem de 1,30 de empolamento. Mas, ainda sim, ela nos obrigava a negociar um percentual de 1,25, que era diferente do que estava descrito na própria guia de engenharia da Vale.

Aí, vem uma coisa mais absurda ainda: o gerente até então desse departamento dizia que os contratos não estavam andando por culpa da W.O., já que eles tentavam negociar de forma justa. Só que o justo é o que está acordado. Como diria um fiscal que eu tive na Camargo Corrêa, o que é acordado não é caro. Se está escrito que é 1,30, você não pode empurrar goela abaixo de uma empresa algo menor do que está acordado, porque, senão, é prejuízo. Isso é matemático. Muito provavelmente usavam um dito popular: *“Faça o que eu digo, mas não faça nunca o que eu faço. O que eu faço não pode fazer, mas faça o que eu digo”*.

E, por vezes, a recusa de nos submetermos a práticas abusivas era dito como “subterfúgio burocrático”. Mas, até onde eu sei, cumprir a legalidade, cumprir o que é determinado, cumprir o que foi pensado, o que foi estabelecido em Constituição, não é nada de subterfúgio burocrático, é simplesmente cumprir o dever de cidadão e cumprir o dever de profissional. Comigo foi assim e espero que também tenha sido com todo engenheiro que, quando se forma, faz o juramento de cumprir fielmente o que se designou a fazer.

A W.O. se deparou com uma situação jamais vista. Em toda e qualquer medição de serviço é direito meu e é direito do contratante verificar, checar, aprovar ou reprovar, de acordo com o que está, de fato, executado. Nós executávamos uma quantidade “x” de serviços. Para isso, nós mandávamos memória de cálculo,



mandávamos planilhas, mandávamos tudo. Para você cortar qualquer centavo, que seja, de alguém, você tem que comprovar porque cortou. Você não é obrigado a aceitar, mas você é obrigado a provar porque não aceitou. E o que a Vale fazia? Ela simplesmente cortava as medições, no percentual que achava que deveria cortar, normalmente na casa de 50%, parecia uma regra, e, simplesmente, não devolvia nenhuma contrapartida. *“Eu cortei porque você fez de errado assim, assim, assim, assado.”*

E qual era a orientação que nós tínhamos e aplicávamos? Todas as medições da W.O. eram cadastradas no sistema Vale à revelia. Não consta uma única assinatura do gestor da W.O. nas medições. Se eles estão fazendo os cortes e não justificam, isso não pode ter a nossa anuência, a não ser que comprovem. A W.O. se inquietou muito com isso e usou todos os meios possíveis de usar. Usou *e-mail*, usou a comunicação formal, que era prevista, tudo fez, mas para nada tinha resposta. E, já no final do contrato, como sempre de forma muito abusiva — era extremamente leonino o contrato —, o gestor Vale ainda usou o *e-mail* dizendo que se nós não assinássemos e não regularizássemos as medições, eles ainda iriam nos aplicar multa. E o que nós dizíamos? Multe. Multe, porque você não vai estar respaldado. Pode multar. Ninguém pode ser obrigado a assinar algo sem saber o que está assinando. Eu tenho que assinar, porque depois temos que prestar contas para quem é de direito, que seriam os donos.

Quando eu digo que era na ordem de 50%, ainda foram faturados 26 milhões nesse contrato. Com todas as dificuldades impostas pela Vale, ainda foram faturados 26 milhões, mas foram cortados 11 milhões sem sequer uma única justificativa. Ninguém tira de alguém 11 milhões, que é prêmio de Mega-Sena, sem dizer por que está tirando!

Há fatos que são assustadores. Em 30 de dezembro, claro que com medo de morrer, os engenheiros e os empregados da W.O. não poderiam mais ficar mais na cidade, porque a W.O. já devia outubro, novembro e dezembro. Já era uma questão de sobrevivência. O que nós fizemos? Todos nós viemos embora. Ninguém ia ficar na linha de tiro para levar bala no peito. Tem que cumprir o dever de cidadão, mas não pode ser mártir. E o que aconteceu? Como a Vale tinha o hábito de cadastrar, de fazer as medições e cortar, ela não se atentou para o fato de que a última



medição quem fez foi a própria Vale. Como já estava no hábito corriqueiro de cortar, ela mesma cortou a medição dela. Ela aprovou uma medição e, 4 dias depois, ela cortou. É o mal do cachimbo: o cachimbo põe a boca torta. Já cortou, cortou e cortou, não sei mais nem quem fez, mas corta de novo. E está cadastrado. Isso tudo faz parte do processo.

A gente sempre veio mantendo contato com a alta direção da Vale em São Luís, gerência institucional, gerência financeira, gerência de suprimentos, gerência de engenharia, pedindo socorro: *“Nos ajudem, porque estão acontecendo coisas arbitrárias”*.

Eu trabalhei por 16 anos. Ainda que os nossos contratos com a Vale fossem em Carajás, São Luís e outros locais, todos eram geridos por um único gerente de suprimentos, ou seja, o cara nos conhecia. É difícil, porque a Vale é uma corporação cheia de gerentes e de áreas distintas, e um não se comunica com o outro. Mas você está tratando com uma única pessoa, você já criou um largo histórico favorável de 17 anos e, quando o cara reclamar, no mínimo você tem que estar atento e imaginar que há alguma coisa estranha. Quando alguém faz insistentemente várias reclamações, seria prudente que você saísse da cadeira e fosse tentar resolver o problema daquela pessoa. Ainda que comprovasse: *“Tu estás mentindo, tu não estás falando a verdade. Tu estás errado nisso, nisso, nisso e nisso”*. Mas ser omissos era a única coisa que não poderia ter acontecido. Foi o que aconteceu.

Quando já tinha derramado tudo quanto é caldo, no dia 23 de dezembro, eles resolvem entender o seguinte: *“As medições contendo os conceitos esclarecidos já estão sendo revistas em campo”*. Nós estamos falando de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. Sete meses depois é que eles foram rever em campo o que tinha sido solicitado ao longo do contrato todo. No mínimo, é desumano!

Em um outro contrato, que foi o contrato em Carajás, por determinação era estabelecido o que deveria ter e para cada coisa havia um preço. Era aquela história de que o acordado não é caro. Do total de contrato, ficou pendente o pagamento de 17 milhões, isso ao longo de 3 anos, que se você corrigisse na época do início do processo atualizaria para 24 milhões de reais. Isso aqui não é solicitação. Isso é o



que está determinado em contrato. Não era a W.O. que queria. A W.O. precisava ter, porque ela colocou. Se ela colocou, é justo receber.

Já no final da crise, quando houve a interrupção da ferrovia — a ferrovia foi interditada pelos empregados da W.O. em dezembro de 2010 —, a Vale, sentindo que aí sim estaria sendo prejudicada, porque estaria deixando de transportar minério, sentou-se à mesa com a W.O. para negociar. Ainda assim, a W.O. pediu o seguinte: *“Não me dê 1 centavo, antecipe o dinheiro porque a nota já está performada”*. O que a Vale disse, como uma verdadeira madrasta? *“Eu te dou, mas desconto 1,20% ao mês”*. Para quem já causou o problema que causou e ainda cobra uma taxa de juros para antecipar uma receita, é algo que tem que ser revisto — para outras empresas, não é?

Aí vem uma coisa que transcende a moralidade: é você fazer pouco caso da empresa, pouco caso da forma como foi conduzido o processo, de forma honesta. O empregado da Vale ainda submete à W.O. uma chacota: *“Ah, vocês não estão conseguindo tocar a obra? Vamos lá! Eu vou lhes dar um quilo de pregos para ver se vocês tocam essa obra”*. Mas o curioso é que ele não dava só o prego, ele ainda registrava no *e-mail*. Eu nunca tinha visto isso! Isso é oficial, isso não fui eu que criei. É um *e-mail* que está registrado dentro do próprio sistema Vale do Rio Doce. Eram verdadeiramente destemidos.

Eu não sei que tipo de empresa eles estavam esperando receber no trecho, talvez alguém que compactuasse, alguém que continuasse com uma forma equivocada de trabalhar. Se a gente pensar que o prejuízo é puro e simplesmente para uma empresa, imagine o seguinte... Eu vou dar um testemunho porque vi muita gente quebrar em Marabá, muito fornecedor, mas por um eu passei muito tempo me sentindo mal. Por quê? O cara tinha um ponto mais ou menos do tamanho desse cubículo aqui. Ele era vendedor de água mineral. E, como eu sabia que a W.O. não tinha dia para pagar, ela tinha data e hora certinhas para pagar as coisas, eu disse para ele: *“Cara, eu acho que tu estás com uma oportunidade fora do comum de crescer. Aumenta o teu negócio para vir junto com a gente”*. E o que ele fez? Ele aumentou. E o que ele fez? Ele quebrou.

Então é assim, não é pura e simplesmente você causar um problema para uma empresa grande. Imagine que, cada vez que a Vale do Rio Doce quebra uma



grande empresa ou uma média empresa, ela quebra inúmeros outros fornecedores, E esses não têm como vir aqui; esses não têm como reclamar porque eles não têm contrato formalizado com ninguém. Muitas vezes conseguem negociar uma dívida com um patrimônio da empresa, muitas vezes buscam dinheiro com agiota, muitas vezes, sabe-se lá como, conseguem se livrar daquele problema ou recomeçam em outro local. Isso tem que ser repensado, cobrado, e eu acredito que muito mais para os que já passaram. Mas as coisas não mudam. Isso é cíclico. A forma de trabalhar é cíclica, continua acontecendo.

Então é preciso que seja revisto, é preciso que seja cobrado, é preciso que seja apurado. Tudo o que está sendo dito pode ser confrontado, pode ter a veracidade checada, pode ter a autenticidade checada. É fácil. Agora não adianta ter uma grande companhia como a Vale do Rio do Doce, pelo menos no Estado do Maranhão, que apregoa que gera milhões de empregos, capacitando, fazendo isso e fazendo aquilo. Mas faz isso com o dinheiro de quem?

Não é justo a Vale do Rio Doce trabalhar com o dinheiro do Waldir, do Eduardo, do Olímpio. Não é justo porque eles não são bancos, eles são empresas, eles são fornecedores de serviços. E o que é acordado tem que ser pago! Se é muito ou se é pouco, isso é um problema da empresa, mas tem que ser pago o que foi acordado e nas condições que foram contratadas. Você não pode contratar um fusca e cobrar um carro da Ferrari. Se cobrar o fusca, leve o fusca.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Olímpio Biondo, representante da Engecaf Serviços Ltda.

O SR. OLÍMPIO BIONDO - Boa tarde a todos, aos membros da Mesa. Vou dar, agora, aqui, um pequeno relato de uma situação plausível — muitos a conhecem — que aconteceu e vai continuar acontecendo.

Falo de uma empresa de 700 empregados, inserida numa comunidade de 110 mil habitantes, espalhada em 14 cidades de Minas Gerais, em dois Estados diferentes — no Estado do Espírito Santo presta serviço em duas cidades. Essa empresa oferecia: plano de saúde; plano odontológico de graça; treinamento participativo em orçamento da empresa para a comunidade, com enfoque na aplicação voltada aos empregados; treinamento ambiental para as esposas e os



filhos de empregados; treinamento em artefatos manuais, em artesanato — os empregados traziam as esposas —, dentro da empresa para ser aplicado na comunidade. Isso tudo acabou.

Falo de uma empresa de 700 empregados, com uma nota de 96, em média, em 18 contratos espalhados pelo Brasil, no Sudeste do Brasil, e com total infraestrutura descritiva — e vocês podem imaginar isso —, com total infraestrutura em celulares, tecnologia, estudos, programa universitário. A empresa não pecava nem para a Mineradora Vale nos programas sociais que tinha. Era uma tamanha organização.

Nós fomos induzidos pela Vale a encerrar pequenos contratos e a participar de um grande contrato focado para os suprimentos do Rio de Janeiro. Nós tivemos 6 meses de readaptação dentro da empresa para que isso fosse realizado. Faltando 30 dias para assumir esse contrato da Vale, de 70 milhões de reais para execução em 3 anos, já estávamos prontos e mobilizados. Foram à empresa, checaram a empresa em 50 itens. Com nenhuma ressalva, todos os 50 itens foram aprovados. Faltando 3 dias para o início do contrato, com 150 homens admitidos, treinados, a Vale simplesmente deu uma ligação falando que o contrato estava suspenso.

O foco é muito simples, e isso ainda continua, continua do mesmo jeito. Empresa nenhuma, faturando 1 milhão de reais por mês, aceitaria isso, depois de investir 5 milhões de reais, eliminar os pequenos contratos, dedicar-se durante 6 meses em formação de infraestrutura, em formação técnica. Faltando 3 dias para começar a trabalhar, a Vale simplesmente suspende o contrato sem uma satisfação. Prestamos serviço por 15 anos para a Vale e não recebemos uma notificação! Nós não temos uma notificação que possa ser apresentada antes disso pela Vale.

As contas que venciam sábado e domingo eram pagas na sexta. Se meu empregado era demitido, eu ia à casa dele uma semana depois para saber onde é que ele estava errando, para fazer um planejamento e realocá-lo em outra instituição. A empresa era elogiada pela Câmara dos Vereadores da cidade, pela Associação Comercial do Estado de Minas Gerais — ACM. Ela se desdenhou em 3 dias. Com um faturamento de R\$ 1,3 milhão, eram distribuídos 100% desse lucro-atividade para a comunidade. Nós, sócios, estávamos inseridos nessas



comunidades, nessas ações sociais. E essa política continua. É uma coisa muito fácil de entender o que está sendo feito.

Um grande exemplo é o trabalho que foi feito na ferrovia. A obra custava 500 milhões de reais. Entrou a W.O., fez R\$ 50 milhões, e recebeu R\$ 20 milhões. Entrou outra concorrente, outra empresa no lugar da W.O., e a concorrência foi de R\$ 450 milhões, e não R\$ 470 milhões, R\$ 480 milhões, como deveria ser, porque R\$ 20 milhões, que a Vale tirou deles, já tinham sido executados. A outra empresa que entrou, a Lucaia, pegou uma obra de R\$ 380 milhões, porque outra empresa já tinha feito uma parte. De R\$ 450 milhões para R\$ 380 milhões são R\$ 70 milhões. Ela fez R\$ 70 milhões de serviços, e recebeu R\$ 20 milhões. A Vale ganhou mais de R\$ 50 milhões em cima de outra empresa.

Depois de isso tudo finalizar, de 15 anos de prestação de serviço para a Vale, a Receita Federal está cobrando a nossa empresa por estruturas que foram descontadas, foram retidas nas notas fiscais, como se nós não tivéssemos pagando.

Está sendo feita uma política que está atrapalhando muito a comunidade, os empresários, as empresas e até o Fisco, fato que deve ser levantado. Esse é o nosso pedido. A minha situação com a Vale, eu sei, eu vou resolver, eu estou na Justiça. Estamos lá, vamos tocar isso, vamos lutar para que a Justiça veja isso, que a Justiça é muito sentimental e não tem técnico para avaliar cem por cento dos meus documentos.

Há muita coisa dita, muita coisa não dita. Eu assinei um contrato em abril para entrar em 1º de novembro. O contrato foi suspenso, e eu tenho uma multa a ser cumprida no contrato. Eu não tenho uma satisfação da empresa sobre como ela vai pagar aquela multa. Ela simplesmente virou as costas, e eu nunca mais fui atendido por ela. Então, eu vou receber na Justiça. Mas isso continua. E continua afetando a sociedade, as pessoas que querem investir. Se eu não tivesse investindo nesse contrato, eu conseguiria estar investindo em outra situação social.

Então, esses crimes contra as pessoas que estão próximas à Vale estão muito claros. Não é uma coisa que alguém possa falar: *"Meu Deus, isso é muito escuso, mas isso aconteceu!"* Não, eu prestava serviço em Minas Gerais e no Espírito Santo; eles prestavam serviço no Pará e no Maranhão. Isso está espalhado.



Se levantarmos a situação de todas as empresas, vamos ver que o Brasil inteiro está tendo esse tipo de problema.

Isso não está afetando empresários. Afeta empresário em primeiro plano, mas o maior plano é a comunidade, são os empregados, que dependem disso, que ficam sem acerto. *“Ah, não, mas os empregados todos receberam.”* Ninguém quer ir para casa receber salário-desemprego, não. A maior dignidade que pode existir num funcionário é ele trabalhar e gastar com o que ele está conseguindo produzir.

O que eu tinha para falar é muito simples, é muito direto. Precisamos de vocês para que tudo seja colocado com mais clareza, porque isso vai continuar acontecendo. E vocês nunca vão receber reclamação das maiores empresas do Brasil de construção civil contra a Vale, não, porque ela não as contrata. Ela não contrata os grandes, porque com o grande o que está no papel é cumprido, mas conosco, não: ela pode quebrar um, pode quebrar dois, pode quebrar mil pequenos. O que nós precisamos é fazer essa força com toda pequena e mostrar que nós, pequenos, somos a mesma coisa de três, quatro ou cinco grandes.

Então, eu agradeço a oportunidade de estar aqui. Espero muito que a gente consiga fazer uma linha para que isso não continue estragando as ferrovias, porque se trata de uma concessão do Governo. Aquilo é do Governo, não é da Vale, e atravessa quilombos por aí. Isso está atrapalhando as pessoas que estão aqui vivendo essa situação.

O meu avô foi o primeiro motorista que a Vale teve. O meu pai teve um acidente dentro da Vale e lá faleceu. Seguimos a linha da família. O meu irmão mais velho trabalhou na Vale. Eu vim trabalhar na Vale, vim prestar serviço para a Vale. Só que, quando a gente está aqui fora, vê que a formação, a política da Vale que está conduzindo essas más ações, não é a cara que a Vale queria mostrar ao Brasil, não, juro que não.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Obrigado, Sr. Olímpio.

Concedo a palavra ao Sr. Marcos Antonio Miranda, sócio da Construtora Amarq.

O SR. MARCOS ANTONIO MIRANDA - Boa tarde, senhores presentes.



A Construtora Amarq prestou serviço para a Mineradora Vale durante 10 anos. No início, enxergávamos como uma referência prestar serviço para a Vale. A empresa se empenhou para se tornar uma prestadora de serviços da Vale, de cem por cento de seus contratos — inicialmente, prestávamos serviços para algumas instituições públicas —, devido a toda essa estrutura que a Vale apresenta. Apesar de não cumprir o que apresenta, a Vale faz com que as empresas pensem num dia melhor, numa condição melhor de trabalho.

Nós tivemos um contrato com a Vale que sofreu oito aditamentos. Os representantes aqui presentes devem conhecer bem disso. Quando falamos de aditamento de contrato, são critérios de alterações de contrato.

As alterações desse contrato não foram alterações prejudiciais, foram alterações de um contrato de 900 quilômetros de manutenção numa malha ferroviária. Estou falando a vocês da Vitória-Minas, um corredor ferroviário. A Amarq tinha 400 homens distribuídos em todo o corredor. Quando terminava a verba do contrato, aditava-se verba. Termina-se prazo do contrato, adita-se prazo. É muito nítido que, para firmar contrato com uma empresa que faz oito aditamentos, ela tem que, no mínimo, ser referência no canteiro onde trabalha.

No final de 2009, nós fomos surpreendidos com um contrato da Vale. a nossa empresa fechou um contrato para atender a três unidades: o Centro de Desenvolvimento Mineral — CDM, em Belo Horizonte; os prédios administrativos da Grande Belo Horizonte; e a Mina de Águas Claras, uma unidade administrativa onde não existe mais hoje uma mina em atividade.

Com 30 dias de contrato, a Vale fez a seguinte proposta: *“Como o seu contrato prevê o atendimento na região metropolitana, nós vamos expandir o seu contrato para mais 17 unidades”*. Acordamos, e ficou definido que cada unidade teria um gerente local e que o contrato ficaria sob a supervisão de um gerente-geral. De junho a novembro, na vigência desse contrato, as medições foram liberadas pelo gerente inicial do contrato — aguardávamos um aditamento do contrato e a indicação do gerente-geral. Em novembro, o gerente responsável pelo contrato simplesmente não mais liberou as medições, sob a seguinte alegação: *“Eu não posso liberar o contrato se a empresa está trabalhando numa área da Vale a que eu sequer tenho acesso”*. Esta é a justificativa do gerente do contrato.



Buscamos de todos os meios localizar alguém na Vale para representar o contrato efetivamente. Não existe, senhores: de João para Pedro, de Pedro para Paulo, de Paulo para Manuel. Não existe dono.

Diante disso, depois de 4 meses sem receber as suas medições, o colapso é generalizado, não é, gente? Não precisa a gente falar muito. É o que aconteceu com a W.O., não é um caso isolado. Aconteceu com a W.O. no Maranhão; aconteceu com a Construtora Lucaia, na Bahia; aconteceu com a Engecaf, em Minas Gerais; aconteceu com a Construtora Amarq, em Minas Gerais. Nós precisamos de mais estatísticas? É só procurar, porque aqui a gente está falando de um pequeno grupo que se encontrou. Até onde a Vale está agindo dessa forma? Ou até onde ela vai agir?

Como o próprio Olímpio disse, cada empresa aqui tem o seu processo contra a Vale, e nós temos aí uma esfera judicial para resolvê-lo. Mas mais quantos vão para essa lista? Nós vamos deixar isso acontecendo? Nós temos amigos. Eu tenho amigos que prestam serviços para a Vale ou que têm interesse de prestar, mas, na verdade, eu viro para eles e digo: *“Para, gente, porque vai acontecer com vocês o que aconteceu comigo”*. Essa é a referência que eu tenho.

Então, a gente está aqui trazendo esta pauta para vocês, pedindo ajuda. É uma ajuda em que situação? Não vamos lamentar. Vamos buscar um mecanismo de entender uma prática que, no mínimo, não é íntegra. A W.O. tem um *e-mail* indecente de uma prestadora de serviços da Vale em que se falam absurdos. Está lá dentro do processo da W.O., processo esse de que a gente teve conhecimento. A mídia já publicou isso. Essa matéria foi publicada por um *blog* lá no Maranhão.

Basicamente é isto: vimos trazer para esta Casa uma denúncia mesmo. Nós somos os denunciantes, por quê? Porque nós vivemos isso na pele. Sou um empresário com anos de mercado, com IDF acima de 90, o que é o caso de todos nós. Não dá para falar que há gente incompetente aqui, não. Aqui não há iniciantes; aqui há profissionais de carreira.

Obrigado a todos pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Obrigado, Marcos Antonio.



Na sequência, concedo a palavra ao Sr. Cezar Augusto Castro de Almeida, sócio da Construtora Lucaia Ltda.

O SR. CEZAR AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA - Sr. Presidente, Deputado João Magalhães, Deputado João Bacelar, Deputado Lúcio Vieira Lima, colegas aqui presentes e demais participantes da sessão, a Construtora Lucaia foi convocada, foi convidada pela Vale, porque esse é o sistema que a Vale utiliza para fazer suas solicitações. Ela convida as empresas. Nós fomos convidados a trabalhar nas obras da Vale no Maranhão e no Pará. Nós somos uma empresa de origem baiana. Trabalhávamos em três outros Estados. Foi uma carreira de sucesso e de crescimento nos últimos 10 anos. Pelo menos nos últimos 10 anos, apesar de todas as dificuldades do País, a Lucaia tinha uma história de crescimento.

A Vale S.A. nos convidou para trabalhar, inicialmente no Pará, e foi nos oferecendo contrato em cima de contrato, naturalmente através da avaliação feita pelo serviço inicial, pela nossa mobilização, pelo nossa capacidade de colocar engenheiros competentes, equipamentos disponíveis. E assinamos, assim, no período de 1 ano, sete contratos com a Vale.

A exemplo do que aconteceu com os outros empresários que aqui falaram antes de mim, a Vale usou o mesmo método com a Construtora Lucaia. Ou seja, a Vale não respeita contrato. A Vale tem uma prática de autoridade de fazer o que quer, de desmandar em relação aos seus canteiros, como se fosse autoridade máxima. E eu poderia passar aqui uma hora falando dos problemas e dos desmandos feitos pela Vale, a exemplo de alguns citados aqui pelo colegas da Amarq, da Engecaf e da W.O..

Mas, na verdade, nós estamos muito preocupados no momento é com o enorme passivo trabalhista dos Estados de Minas Gerais, Pará e Maranhão, principalmente.

A Construtora Lucaia tem hoje mil operários sem quitação trabalhista. A W.O. tinha em torno de 1.500, a AMARQ, em torno de mil, a Olimpe, em torno de 600 — estamos falando aqui de quatro empresas. Deve haver, pelo menos, 40 empresas quebradas pela Vale só no Maranhão e no Pará.

Então, é um problema social que está se criando, um problema de uma magnitude, que somente nesta Casa nós esperamos conseguir o suporte necessário



para cercear essa onda de falências e — vamos dizer assim — de problemas sociais e trabalhistas, principalmente, de que vocês talvez não tenham conhecimento. O assunto é muito sério.

Precisamos estabelecer um critério, digamos, de quais seriam as informações principais a dar quanto ao montante do débito trabalhista com a Vale. Onde está calculado esse montante, porque somente a Construtora Lucaia apresentou à Vale, há 6 meses, um débito trabalhista da ordem de 8 milhões de reais. A Vale já reconheceu esse débito, mas não o pagou. O débito, hoje, está acumulado em 24 milhões de reais — cresceu para 24 milhões de reais —, e a Vale foi multada pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Luís em 14 milhões e 800 mil reais. Somados aos 23, são quase 40 milhões de reais.

Portanto, o débito trabalhista, que era de 8, já está em 40, simplesmente por descaso, desatenção e desrespeito seja a quem for, seja a que autoridade for. E a maior prova de desrespeito que a Vale tem dado foi não ter aparecido à convocação do seu Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, nem ter dado satisfação da ausência.

Os nossos sete contratos têm exemplos claríssimos, e eu posso expor a quem quiser o desrespeito total ao contrato. Nós podemos falar disso da maneira que vocês quiserem, e encerro por aqui a minha apresentação inicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Obrigado, Cezar.

Na sequência, concedo a palavra ao Sr. José Eduardo Guimarães Barros, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

O SR. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS - Boa tarde, Sr. Presidente João Magalhães, Exmos. Srs. Deputados, diretores das empresas aqui presentes, senhoras e senhores, quando a CVM foi convidada para participar desta audiência Pública, primeiro, nós, na CVM, temos como política de respeito aos poderes constituídos não deixar um convite sem a nossa presença, sempre que possível. É óbvio que, em situações extremas, pode ocorrer que não seja possível ou viável, mas nós sempre tentamos estar presentes. A orientação do Presidente da CVM, Dr. Leonardo Pereira, é que nós estejamos sempre presentes, para tentar auxiliar, da melhor forma possível, os poderes constituídos.



Com relação aos fatos que estão sendo discutidos nesta tarde, expostos com precisão e com clareza pelas empresas que possuem contratos com a Vale, eu vou fazer uma exposição breve acerca da competência da CVM e acerca das nossas atribuições legais, para tentar auxiliar um pouco neste debate.

A CVM, como os senhores sabem, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda e tem como função legal, de acordo com a Lei nº 6.385, de 1976, regular, fiscalizar o mercado de valores mobiliários, o mercado onde são negociados os títulos, as ações, as debêntures emitidas por companhias abertas, buscando proteger o público investidor — o nosso foco principal é esse —, além de fiscalizar e punir administradores, membros de companhias, membros de conselhos fiscais, de administração, controladores de companhias abertas, por desvios nos deveres previstos na Lei nº 6.404, de 1976, a Lei das Sociedades Anônimas.

Na verdade, a gente está tratando aqui de questões contratuais relacionadas com variadas empresas. Portanto, a princípio, a gente não está falando aqui de reclamação ou de algo vindo diretamente do investidor, que é objeto de proteção ou de atuação direta da Comissão de Valores Mobiliários. Mas, por outro lado, a gente está falando aqui de algo que pode ter reflexo, sim, na atuação da CVM, pelo viés informacional para o investidor.

Vou explicar um pouco melhor. A tônica da regulação do mercado de capitais brasileiro, trazida pela Lei nº 6.385, em linha com a regulação dos Estados Unidos, que têm o mercado de valores mobiliários mais antigo e é tido, portanto, como mais evoluído ou, pelo menos, mais solidificado, é a tônica da ampla prestação de informações dos emissores de valores mobiliários, das companhias abertas, para os investidores no mercado, para que os investidores cientes, conscientes, conhecendo todas as informações que permeiam a atuação daquelas companhias, possam optar se porventura comprem ou se vendem ações daquela companhia ou se ficam longe daquilo. Essa é a tônica da regulação no mercado de capitais.

Atualmente, nós temos duas normas básicas baixadas pela CVM, que tratam da prestação de informações. Uma, um pouco mais antiga, é a Instrução CVM nº 358, de 2002, que trata basicamente da prestação de informações dos chamados fatos relevantes. Todos aqueles fatos que ocorrem no dia a dia de uma companhia



emissora de valores mobiliários, assim que se tornarem de conhecimento do mercado, podem ter um impacto na negociação, no valor daquelas ações.

Por exemplo, uma companhia de petróleo diz que achou um poço que tem alguns bilhões de barris. Esse é um fato relevante porque pode fazer com que o investidor queira comprá-lo e, portanto, fazer o valor das ações subir. Ou o contrário: como a notícia de uma companhia farmacêutica que diz que pegou fogo na fábrica e não tem mais capacidade de produzir. Isso vai fazer com que o valor caia. É um fato relevante, um fato específico, que ocorre no dia a dia e tem esse reflexo.

A outra norma bastante relevante, que é recente, é a Instrução nº 480, de 2009. Eu abro um parêntese para dizer que é uma instrução pós-crise do mercado de 2007 e 2008. Portanto, é uma instrução refletida, que já busca melhorar esse arcabouço informacional, já que alguns problemas que houve especificamente no mercado brasileiro e no mercado mundial como um todo davam-se pela ausência de informações para os investidores sobre algumas questões internas da companhia.

Assim, a Instrução nº 480 traz algumas novidades, como a necessidade de as companhias divulgarem os padrões de remuneração de seus administradores. Por quê? Porque se viu no mercado internacional uma discrepância entre a forma de remuneração e a estratégia de longo prazo dos negócios. O fato é que muitos administradores recebiam com uma estratégia de bônus sobre lucros a curto prazo, e acabava que grandes empreendimentos, grandes corporações, a médio e a longo prazos, estavam dando grandes prejuízos e, ainda assim, pagavam elevado valor de bônus. Então, é uma informação que seria relevante para o investidor. Esse é um exemplo.

Com relação especificamente à forma de divulgação das informações, a CVM importou um modelo, por assim dizer, constante de prestação de informações, ou seja, um modelo do formulário de referência.

Então, hoje todas as companhias abertas são obrigadas a manter disponível no seu *site*, no *site* da CVM e no *site* da instituição de mercado que tem seus papéis negociados — no Brasil, atualmente nós só temos a BM&FBOVESPA — esse formulário de referência, que é um documento bastante complexo e bastante completo pelo qual a companhia é obrigada a manter informado o mercado sobre todas as informações importantes, a critério da CVM, naquele momento.



Logicamente, essa é uma norma que pode ser alterada pela CVM, de tempos em tempos, para atualizar ou excluir informações que possam não ser tão relevantes para o mercado ou inserir outras novas. Portanto, a companhia é obrigada a manter aquele documento atualizado.

Uma das seções do documento de bastante relevância para os analistas dos investidores institucionais, como fundo de investimento, investidores estrangeiros, é a descrição dos fatores de risco. Está previsto, assim, que as companhias devem manter a descrição dos seus fatores de risco no formulário de referência. Elas também são obrigadas a divulgar para o mercado, o que é bastante relevante, as suas ações judiciais que sejam parte e que tenham relevância para os investidores, cuja consequência possa acarretar um impacto relevante nos resultados financeiros e operacionais da companhia, ou mesmo por outro motivo, até por questões, por exemplo, de ética ou mesmo da boa fama da empresa.

Se se descobre que uma companhia de remédio, por exemplo, faz teste de forma equivocada, ainda que ela dê lucro, vários investidores vão dizer: *“Eu não quero investir nessa companhia porque aquilo pode ter um impacto negativo”*. Então, mesmo numa questão que envolva a imagem da companhia, é importante que haja essa divulgação.

Portanto, a gente está falando aqui de um documento, de um formulário de referência, em que necessariamente devem constar ações judiciais relevantes, a juízo do diretor de relações com investidores e do conselho da companhia. A CVM, logicamente, nem tinha como fixar, por exemplo, valores para essas ações, individualmente ou em grupo, até porque nós temos no mercado desde companhias menores, em que uma ação de 5 ou 10 milhões possa ter um impacto muito grande, até companhias do tamanho da Vale, da PETROBRAS, em que talvez ações de 5 ou 10 milhões tenham um impacto muito pequeno no resultado financeiro final da companhia.

Logo que nós tivemos a notícia desta audiência, eu busquei junto à área de empresas da CVM, na nossa Superintendência de Relações com Empresas, que é a divisão responsável pelo acompanhamento e pela prestação de informações que também recebe reclamações quando há alguma suspeita, algum indício de falha nessa divulgação, alguma coisa, mas nós não constatamos, num primeiro momento,



nenhuma informação que fosse relacionada à potencial não divulgação das questões aqui trazidas.

Na verdade, na descrição dos fatores de risco, de certa forma, é genérico. Não tem como não ser genérico, ainda mais no caso de uma construtora; é genérico e diz que há contratação. Então, de certa forma, há o risco de ações trabalhistas e questões contratuais. Quanto à indicação de ações judiciais, nós não temos — eu até imprimi hoje alguma coisa — a indicação das ações judiciais das empresas aqui presentes, talvez por elas entenderem que o valor individual não tenha impacto relevante.

Então, qual seria o interesse da CVM em ter conhecimento na análise das questões aqui trazidas? É exatamente para poder fazer essa análise, à luz da sua área de empresa, para buscar entender se essas ações devem ser vistas individualmente ou, talvez, se elas deveriam ser analisadas em conjunto, já que decorrem de um mesmo modo de agir, de um mesmo *modus operandi*, se aquilo deveria, de alguma forma, ser divulgado no formulário de referência.

Com relação especificamente aos provisionamentos, que devem ser feitos nas demonstrações financeiras, outro ponto também é que a regulamentação não traz para a CVM a responsabilidade de julgar caso a caso. O entendimento da companhia é fazer ou não aquele provisionamento. Nós temos, para tanto, as normas contábeis que indicam, na verdade, que a companhia normalmente se cerca de pareceres dos seus advogados, para fins da realização desses provisionamentos.

Eu queria mesmo só pontuar, mais ou menos, estas questões de responsabilidades e de atribuições legais da CVM e dizer aos senhores que acho que talvez fosse interessante que as construtoras, reunidas, fizessem uma listagem ou um requerimento diretamente à CVM, prestando conta até de dados sobre as ações judiciais já em curso, demonstrando essa relevância, para que a área de empresas da CVM pudesse avaliar num contexto, obviamente ouvindo a companhia sobre isso, se é necessária a adoção de alguma providência, no âmbito informacional dessas questões, porque efetivamente a questão comercial e contratual entre a Vale e as construtoras é matéria que foge da competência da CVM, neste momento, em princípio.



A competência da CVM neste momento — é lógico que isso pode evoluir dentro da própria Comissão —, em princípio, estaria mais limitada ao interesse desta questão informacional.

Dito isso, eu fico à disposição dos senhores para qualquer pergunta ou qualquer novo questionamento.

Agradeço a atenção e o convite para ter a oportunidade de estar aqui e para, mais uma vez, participar desta audiência com V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Obrigado, Dr. José Eduardo Guimarães Barros.

Encerradas as exposições, passamos ao debate.

Obedecendo à ordem da folha de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Lucio Vieira Lima.

O SR. DEPUTADO LUCIO VIEIRA LIMA - Srs. Deputados, membros da Mesa, inicialmente, eu gostaria de agradecer a presença do Dr. José Eduardo Barros, que tem um comportamento diferente daqueles que se fizeram ausentes. Mesmo demonstrando que a CVM, neste momento, não tem como interferir no processo, ele não se negou a estar aqui para prestigiar esta Casa legislativa, esta Comissão, os Parlamentares, ao contrário de outros que deram as costas, dando a nítida impressão de que eles se acham acima do bem e do mal.

Gostaria de parabenizar alguns empresários que aqui falaram, no sentido de que estavam trazendo uma denúncia. Eu digo sem que levem como indelicadeza da minha parte, mas não é papel deste Congresso defender empresário. Então, eu tenho certeza de que a relação comercial de vocês com a Vale cabe a vocês, empresários de empresas, com a Vale empresa. É para isso que vocês têm departamento jurídico e anunciaram que estão fazendo as cobranças no Judiciário. Como foi demonstrado aqui em algumas falas, houve serviços de 70 milhões, mas foram pagos 20 e a Vale lucrou 50 milhões.

No entanto, outras empresas pegaram esse serviço, mesmo sabendo que a Vale já tinha dado o calote em uma empresa. E, quando vocês dizem que isso está prosseguindo, é porque o setor de vocês está achando, de certa forma, que pode ganhar o dinheiro, senão ninguém pegava o serviço. Eu, pelo menos, entendo dessa forma.



Se eu sei que uma empresa não está pagando, eu vou entrar nesse risco? Então, eu tenho que arcar com esse risco. Não é porque aparentemente a Vale está oferecendo um preço vantajoso que compensa você arriscar e receber o calote. Pelo menos é assim que o mercado se comporta, quer seja em termos de juros, quer seja em termos de qualquer remuneração.

No entanto, quando nós vemos o requerimento do Deputado Wellington Roberto e vemos o histórico, nós temos que dar importância. Este sim, Sr. Presidente, é o nosso papel como Parlamentares, em se tratando do viés social.

O que nós vemos aqui é que, em função do calote que a Vale está dando às empresas, nós estamos tendo um calote, por consequência, no comércio local, onde estão ocorrendo as obras. Assim, está havendo quebra desse comércio, está havendo desemprego, direto ou indireto. Trata-se da questão trabalhista, em que pessoas que trabalharam e que se dedicaram estão sem receber os seus salários e os seus direitos trabalhistas.

Estão ocorrendo crimes ambientais. Há até violação de direitos humanos com trabalho escravo, como foi dito aí. A partir deste momento, eu acho que esta Casa tem, sim, a obrigação de se pronunciar e tomar a frente para que as medidas corretivas sejam efetuadas. Depois disso, fiscalizar até as empresas que estão a reclamar. Verificar se elas também farão uso correto do dinheiro para pagar os trabalhadores. Eu acho que nós temos aqui a obrigação, primeiro, de cuidar dos trabalhadores; depois, da empresa que tem poder e capacidade para cuidar de si só.

Temos aqui o *e-mail* de um funcionário da Vale, em que se comete corrupção com pedido de propina, de chantagem e ameaça. E a Vale, através dos fundos de pensão, tem recurso público. Então, quando você está cometendo um pedido de propina, uma corrupção, em que está retirando dinheiro da Vale para botar no bolso de funcionários, é dinheiro público que está sendo jogado no ralo.

Dessa forma, eu acho que cabe a esta Comissão tomar medidas enérgicas. Eu vejo aqui que, na Vale, isso vem se arrastando desde 2011. O Deputado Gastão Vieira, hoje Ministro de Estado, reclamou. A Vale não deu bola. O Senador Lobão da mesma forma.

Então, nós temos que tomar providências. Até porque, nas palavras do Dr. José Eduardo Guimarães Barros, nós temos que dar publicidade a esse fato para



que a Vale sinta que a sua imagem pode vir a ser prejudicada. Isso ele falou não em relação à Vale, mas em relação ao contexto geral, no português claro, para que ela possa, então, sentir que, com sua imagem arranhada, terá que tomar posição para resolver o problema.

Desta forma, eu queria sugerir a esta Comissão que depois se reúna para procurar, por exemplo, a Polícia Federal e com esse *e-mail* aqui fazer efetivamente uma queixa desta Comissão. Procurar o Ministro da Fazenda e, se for o caso, até convocá-lo. Não é porque é Ministro que nós não temos o poder de convocá-lo, ou de convocar o Presidente do BNDES ou o Presidente da Vale. Convocar S.Exa. a fim de que explique a atuação do BNDES, a atuação dos fundos de pensão na Vale, porque aí, sim, tem ligação direta.

Como diz o ditado popular, temos que “*jogar no ventilador*”. Se jogarmos no ventilador, todo mundo vai querer tapar o nariz. Então, é isso que nós temos que fazer. E para isso esta Comissão tem que ser muito atuante.

Então, eu sugiro que nós nos reunamos para decidirmos quais medidas podemos tomar, tais como representação junto aos órgãos competentes, convocação de Ministros e outras, para assim protegermos o direito dos brasileiros que estão sendo prejudicados — trabalhadores, comerciantes, que têm crédito a receber. E a geração de emprego também está sendo prejudicada.

Então, deixo aqui a minha sugestão. Que nós possamos, inclusive, fazer a devida divulgação do fato. E que nós, Parlamentares, não tenhamos também medo da Vale. No início do meu mandato, eu fui um dos proponentes que recolheu assinatura para a instalação de uma CPI, quando a Vale também dava calote no próprio Governo e no não pagamento dos *royalties*.

No entanto, a CPI não foi instalada. Então, eu peço que em nome de todos os brasileiros que nós levemos isso até as últimas consequências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Obrigado, Deputado Lucio Vieira Lima.

Concedo a palavra ao Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado João Magalhães, Sras. e Srs. Deputados, senhores palestrantes nesta importante



Comissão nesta Casa. A Comissão de Finanças e Tributação tem grandes serviços aqui prestados.

Hoje, temos mais uma audiência pública, Presidente Deputado João Magalhães, da qual todos os convidados aceitaram participar, exceto a Vale do Rio Doce. Então a primeira pergunta: por que ela não veio? E aí vem aquele ditado popular: *quem não deve não teme*. Se a Vale não veio hoje aqui para ouvir os palestrantes, a CVM e os Deputados é que ela tem culpa no cartório. Em vez de ficar plantando nota em jornal, na imprensa — a Revista *Veja* foi uma das mídias em que ela plantou nota esta semana para atacar a honra dos Deputados desta Comissão e desta Casa —, ela deveria estar aqui presente ao debate de hoje junto aos Deputados e aos empresários que estão tentando quebrá-la e levá-la à insolvência. Ela deveria vir aqui para ouvir a todos e responder às perguntas que estamos aptos a fazer.

Mais uma vez os membros dessa empresa fogem do debate na Câmara dos Deputados, e, segundo o ditado popular, quem foge é porque teme ser inquirido. Mais uma vez a Vale do Rio Doce causa um desserviço a esta Casa ao não vir aqui, haja vista, Presidente João Magalhães, Sras. e Srs. Deputados, que estamos aqui debatendo o Código Mineral, que implica uma transformação no setor geológico brasileiro, no qual a Vale do Rio Doce tem importante interesse. Então, ela deveria estar aqui, sim, respeitando esta Comissão, estes Deputados e os empresários presentes que vieram falar de seus problemas, de suas angústias, dos problemas sociais que têm acontecido nas suas cidades. Como membro do Estado da Bahia, junto com o Deputado Lucio Vieira Lima, eu vejo empresários baianos também sofrendo essa angústia causada pela Vale do Rio Doce.

A pergunta maior que eu faço é: por que as grandes empresas não participam mais da Vale do Rio Doce e não querem mais trabalhar para a Vale do Rio Doce? Um dos palestrantes aqui disse que é porque elas fazem o que está no contrato, têm equipe jurídica muito bem montada e fazem prevalecer o contrato. Infelizmente, as pequenas e médias empresas não têm esse arcabouço jurídico para fazer rezar *ipsis litteris* o que está nos contratos, e aí estamos vendo essas questões tão problemáticas de caráter social, como as que V.Sas. acabaram de apresentar. Eu



concordo com o Deputado Lucio, a partir do momento em que alguns de vocês concentraram 100% em ações na Vale do Rio Doce.

Há muito tempo escuto o mercado de infraestrutura, de onde sou oriundo como engenheiro civil e como membro do setor, para o qual hoje a Vale se tornou um cemitério de empresas. Infelizmente, a Vale do Rio Doce, Sr. José Eduardo Barros, representante da CVM, deveria ser um indutor do desenvolvimento e deveria dar condição às empresas de ganharem dignamente dinheiro com a prestação de serviço, para pagar seus fornecedores e as questões trabalhistas. Mas não é isso o que estamos vendo no dia a dia; estamos vendo a Vale do Rio Doce como uma empresa que enterra as empresas, ou seja, um cemitério de fornecedoras.

A pergunta que faço à CVM: como fica dentro do balanço da Vale do Rio Doce — já que ela tem centenas, milhares de acionistas — essa previsão? Como fica a responsabilidade? A maioria dessas empresas que estão aqui, 100% delas e de outras que não puderam vir ou que não foram convidadas estão ajuizando ou ajuizaram? O acionista lá na ponta tem ciência disso?

Também não podemos mais deixar que, no Brasil, as empresas tenham balanços maquiados, haja vista a grande bolha do efeito “x”. Maquiavam balanço, faziam publicidade com artistas e centenas de propagandas para vender ilusão ao pobre acionista, e hoje uma ação do sistema “x” vale quase nada ou virou pó. E eu dizia que isso era vender ilusão.

Eu acho que a Vale do Rio Doce, infelizmente, causando esse calote ao mercado brasileiro, pode estar também negligenciando na ponta, junto ao seu acionista minoritário, que não tem acesso às informações nem condições de estar aqui num debate profícuo como este hoje. Muitas vezes, ele será iludido mais à frente. Então as perguntas que eu quero fazer ao Sr. José Eduardo Barros são: como fica o acionista na ponta, haja vista que estamos vivendo no Brasil o efeito “x”? O BNDES aportou recursos cada vez mais volumosos e hoje quem paga essa conta? Diluiu. E, de outro lado, nós víamos grande propaganda dizendo que era o homem mais rico do mundo e esse homem mais rico do mundo estaria dando lições aos empresários brasileiros. Na verdade, nós vimos que tudo isso é propaganda enganosa e não queremos passar por isso com a Vale do Rio Doce.



Outro assunto, Deputado João Magalhães, Presidente desta Comissão. Lendo os relatos no requerimento do nobre Deputado Wellington Roberto, soubemos de verdadeiras barbaridades cometidas pela Vale do Rio Doce. Barbaridades gigantescas! Então, eu concordo com o Deputado Lucio Vieira Lima no sentido de trazermos a Polícia Federal a esta Comissão para ver se houve pagamento de propina aos membros diretores e aos membros executivos da Vale do Rio Doce, se houve cobrança via *e-mail* de pagamento de propina. Isso quebra uma empresa.

Eu quero dar aqui os meus sentimentos à W.O. Engenharia. Como engenheiro, sinto que houve menosprezo por parte de uma empresa que deveria ser sinônimo de qualidade brasileira e vejo quebrar uma empresa de extrema importância para o Estado do Maranhão e para o Brasil. É uma empresa que chegou a faturar 120 milhões, portanto não é uma empresa qualquer, é uma empresa brasileira de porte médio. Quase 1.500 funcionários foram deixados ao léu e sem as questões trabalhistas resolvidas. Vejo todo o esforço do empresário vir à tona a partir do momento em que se comprovou que um dos membros da Vale do Rio Doce queria quebrar a empresa a fim de receber vantagens ilícitas.

Então, essas são as questões que a Vale do Rio Doce deveria estar respondendo aqui, e não plantando notícias, como o fez esta semana na Revista *Veja*. Inclusive, o jornalista é duvidoso, porque recebe vantagens ilícitas via assessoria de imprensa da Vale do Rio Doce e está plantando nota contra Deputado de bem nesta Casa, que tem credibilidade e está aqui para discutir os problemas do Brasil e não para ser achincalhado por assessoria de imprensa fajuta.

Sr. Murilo, Presidente da Vale do Rio Doce, V.Sa. está causando grande desserviço à Nação, e nós membros do Congresso Nacional seremos extremamente fiscalizadores nesta Comissão, nesta Casa, perante todas as ações que a Vale tem feito negativamente para o Brasil.

Quero aqui, Presidente João Magalhães, parabenizar V.Exa. por esta audiência pública; o Deputado Edinho Bez, por ter proposto esta audiência pública junto com V.Exa.; o Deputado Wellington Roberto, por ter apresentado o requerimento. E quero dizer como engenheiro civil e membro do setor de infraestrutura brasileiro da minha decepção com a Vale do Rio Doce, e da minha



decepção também como político por ver o desserviço que a Vale do Rio Doce está prestando ao Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, analisando os fatos desta audiência pública, penso que esta Comissão — e esta é a minha sugestão — deveria seguir o caminho de documentar os fatos já declarados aqui pelos representantes e oficiá-los ao Ministério da Fazenda, porque questões pertinentes a impacto ambiental e violação de direitos humanos suprimem linhas de crédito, relacionamento com o Governo e uso de recurso do Erário. Então eu penso que a implicação é esta: à margem das discussões de uma prática predatória por parte da mineradora, as ações têm que ser tratadas no âmbito que já menciona a legislação, e para isso precisamos documentar os fatos. Quanto à documentação, Deputado João Magalhães, V.Exa. poderia oficializar as empresas para que traduzam documentalmente as críticas. A CVM também, Dr. José Eduardo Barros, deveria fazer isso de maneira oficial. E nós poderíamos, na CFT, provocar o tema na possibilidade de instalação de uma CPI.

Essa é a matéria que penso que deveria ser tratada, até porque a desconsideração aos membros que foram convidados para estar aqui tratando com a Comissão talvez tenha que ensejar uma medida também da Comissão, de forma clara e precisa. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, portanto, desnudar uma prática predatória, principalmente se há impactos ambientais e violação de direitos humanos. Isso suprimiria ou extinguiria as relações com o Governo, com a utilização de recursos públicos, inclusive do BNDES.

Em minha opinião, nós deveríamos caminhar de forma a instrumentalizar a parte processual que levaria a um pedido de instalação de Comissão Parlamentar de inquérito, por parte da CFT. Com isso nós teríamos a obrigatoriedade de todos aqui permanecerem, a mando de vara — aí é diferente, não é um convite, mas uma convocação com a obrigatoriedade de comparecimento. Penso que dessa forma o Poder Legislativo exercerá na plenitude a sua missão de fiscalizar. E aqui nós temos a CFT, V.Exa., que é o nosso Presidente, e a Comissão de Fiscalização Financeira



e Controle com a prerrogativa no campo da fiscalização do uso de recursos públicos — que podem estar sendo utilizados pela Vale para exercer uma prática predatória com impactos ambientais e violação de direitos humanos.

Na questão das relações comerciais, não entro nesse mérito, porque não cabe ao Poder Legislativo exercer esse controle. Porém, entendo que aquilo que mencionei deveria ser objeto de um procedimento técnico documentado e, com isso, nós ensejariamos o passo seguinte, que seria a apreciação, em Comissão, de um requerimento — do qual eu seria um dos signatários — para que tenhamos uma Comissão Parlamentar de Inquérito que analise esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, para complementar a minha fala, eu gostaria de requerer a expedição de ofícios solicitando à Vale informações sobre os processos requeridos contra ela, nos últimos 5 anos, perante a Corregedoria da Justiça Comum nos Estados do Pará, Maranhão, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia; secções judiciárias da Justiça Federal nos Estados do Pará, Maranhão, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia; Corregedoria dos Tribunais Regionais do Trabalho no Pará (8ª Região), Maranhão (16ª Região), Minas Gerais (3ª Região), Espírito Santo (17ª Região), Rio de Janeiro (1ª Região), Bahia (5ª Região), indicando, na hipótese de não ser a única demandada, quais são os outros litisconsortes passivos e indicando também os conciliadores e os julgados, mesmo pedindo informação ao Conselho Nacional de Justiça — CNJ, nos últimos 5 anos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Deputado João, posso fazer um aparte a V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Claro, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Penso que nós poderíamos instrumentalizar. É isto o que mencionei, foi este fato. Uma parte de um litígio pode não ser obrigada a oferecer as informações, mas o Poder Judiciário, instado pelo Poder Legislativo — pela Comissão de Finanças, pela Comissão de Fiscalização e Controle —, será obrigado a fazê-lo. Se não é possível convocar alguém sem a



Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos instalá-la e aí nós convocamos as pessoas, que, então, terão que vir sob vara. Não tem não querer, tem que vir.

A Justiça fará apresentação dos documentos diretamente às instituições desta Casa, e penso que dessa forma evitaríamos embate com uma das partes nos processos que poderia levar, inclusive, à eventual afirmação de parcialidade. Nós queremos saber os processos que estão correndo diretamente junto ao Poder Judiciário. Presidente, a sugestão que faço é de que sejam as duas Comissões, porque estaríamos instrumentalizando aquilo que já é mister da Comissão de Fiscalização e Controle, e a Comissão de Finanças e Tributação estaria complementando o debate no campo do uso de tributos, portanto, de recursos federais, por uma entidade, por uma empresa, ainda que uma pessoa jurídica de direito privado, mas utilizando recursos para práticas que são condenadas pela própria lei.

A sugestão que eu faço, por isso pedi este aparte a V.Exa., Deputado João, é que, eventualmente, nós o fizéssemos institucionalmente, através da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão Fiscalização Financeira e Controle, diretamente ao Poder Judiciário, se já dispusermos dos elementos. E esses elementos viriam através de provas documentais, apresentadas pelos que aqui estiveram e por muitos outros que poderão vir, na medida em que conhecerem o objeto dessa audiência pública, e também se situarem em situações semelhantes àquelas que foram declinadas.

Essa é a sugestão que eu faço: fazermos os contatos diretamente com o Poder Judiciário, com o Ministério Público para que nós possamos reunir provas documentais que levem a uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Deputado João Carlos Bacelar, após consulta à assessoria técnica da Comissão, fomos informados de que esses requerimentos são impertinentes, uma vez que os mesmos deverão constar de requerimento aprovado pela Plenário Comissão.

Então, V.Exa. deverá fazê-lo na forma regimental, ou seja, através da Comissão.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Deputado João Magalhães, eu concordo com o que o Deputado João Dado, grande jurista aqui nesta Casa,



acabou de sugerir, e também com a posição de V.Exa., como Presidente desta grande Comissão de Finanças e Tributação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. José Eduardo Magalhães, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Comissão de Valores Mobiliários — CVM, para responder aos questionamentos do Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS - Eu agradeço primeiramente as palavras do Deputado Lucio Vieira Lima; reafirmo nosso compromisso da instituição, da Comissão de Valores Mobiliários, que, inclusive, tem os seus membros do colegiado sempre aprovados pelo Senado Federal. Existe uma legitimidade que traz uma responsabilidade de estar sempre respondendo perante o Congresso Nacional, em qualquer uma das suas Casas. Não é mais do que uma obrigação, na nossa visão, estarmos presentes aqui.

Sobre o que disse o Deputado João Carlos Bacelar, em relação aos minoritários, mais ou menos naquela linha que eu falei anteriormente, na realidade, a CVM, em seu tamanho absoluto, é um órgão pequeno. O mercado é grande para o regulador. O regulador, portanto, fiscaliza, supervisiona o mercado através de uma análise de risco, ou seja, a CVM tem um plano de supervisão baseado em risco, considerando a sua capacidade de atuação específica, em que se dimensiona ali em quais empresas precisa ter atuação mais próxima e em quais não se precisa; quais são as que trazem maiores risco e quais situações que não o trazem.

E por que estou dizendo tudo isso? Porque para algum tipo de assunto como o presente, ou seja, existência de potencial informação sobre ações judiciais que talvez não estejam sendo divulgadas corretamente de acordo com as normas da Lei nº 6.385, da Lei nº 6.404, ambas de 1976, e com as instruções da CVM, não se faz possível à CVM, no seu atuar de rotina, no seu atuar de ofício obter essas informações, salvo mediante algum impulso externo, alguma intervenção externa, que seja uma reclamação de um acionista minoritário, que seja um ofício. Nós temos um histórico, por exemplo, de alguns Procuradores da República; nós temos um relacionamento muito próximo com o Ministério Público Federal; nós temos um convênio com o Ministério Público Federal, então, por exemplo, às vezes, nós recebemos notificações sobre companhias abertas de ações ajuizadas diretamente



no Ministério Público: *“Olha, eu ajuizei uma ação que tem essa relevância. Não está divulgada”*. Então, não é possível agir de ofício nesse tipo de situação informacional. Então, é lógico que a nossa presença aqui, o conhecimento disso... Por isso, no início, sugeri às empresas que preparassem algo por escrito que pudesse, inclusive, ser levado à CVM, às áreas técnicas, para atuar, ou seja, para analisar dentro da sua competência, para analisar olhando o patrimônio da empresa, olhando o reflexo daquilo no mercado e até com uma visão... Mais uma vez, a transparência para a CVM é uma transparência pensando no interesse do público investidor principalmente. Isso não significa que a CVM logicamente não está preocupada com as questões trabalhistas, de direitos humanos, com as questões ambientais. Muito pelo contrário! Mas a nossa atribuição específica, legal, dentro do sistema de compartimentação de competência do Poder Público é nesse sentido. É lógico que nós entendemos que, muitas vezes, a nossa atuação pode auxiliar a atuação de outros órgãos com outras competências específicas.

Na verdade, é lógico que a minha presença aqui já leva um conhecimento de algo para dentro da CVM; é lógico que a nossa presença aqui vai ser registrada dentro da CVM, inclusive, com as superintendências competentes, mas é muito importante que se tenha essa vinda de informações externas, essa indicação de informações, ou seja, essa motriz da atuação da CVM que nesse tipo de situação informacional não tem a capacidade, por exemplo, de analisar ações judiciais Brasil afora para poder agir imediatamente.

E de outra forma, temos de pensar também que se a competência da CVM, por um lado, é também orientar e determinar que se façam demonstrações, publicações, também está muito na seara punitiva. Então, qualquer atuação dependerá também de uma ampla defesa, do contraditório, da oitiva da companhia.

Por fim, da mesma forma, eu responderia ao Deputado João Dado, quando S.Exa. sugeriu que fosse documentada a questão e apresentada aqui a essas duas Comissões. Na verdade, hoje, na CVM, nós não temos nada especificamente sobre o tema. Pelo contrário, o que eu digo aqui é que seria talvez interessante o contrário, que nós recebêssemos para podermos também receber as informações por ventura já apresentada; recebêssemos novas informações para que, respeitados os ditames



da CVM, respeitada a ampla defesa e o contraditório, possa ser feita a atuação dentro da legalidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, eu peço mil desculpas não só aos convidados, mas também aos colegas aqui, a V.Exa. e à imprensa presente. Hoje, fui orador no Grande Expediente. O horário marcado era 15h25min, mas, infelizmente, atrasou bastante. Eu irei solicitar as cópias taquigráficas para ouvir cada depoimento. Sei da problemática, porque conversei com cada um, individualmente. Acho que esta Comissão e muito menos a Comissão de Fiscalização e Controle não podem se furtar de agir, e agir rapidamente. Uma empresa como a Vale, que outrora, como é a PETROBRAS, era símbolo de orgulho para o Brasil, para as pessoas, fazer o expediente que tem feito, um expediente não condizente com empresas do mundo atual... Até em países emergentes como China e outros, os detalhes, os cuidados ambientais estão sendo focados, sem falar no velho continente, Alemanha e países mais desenvolvidos, ou na própria América do Norte e Canadá tratam as questões ambientais de forma extremamente científica, bem como as questões de ordem trabalhista.

Sr. José Eduardo Barros, a presença de V.Sa. é uma alegria para nós, e queremos agradecê-lo por ter aceito o nosso convite, o convite do Presidente João Magalhães, por intermédio do nosso requerimento. Essa questão não poderá passar despercebida pelas duas Comissões, por esta Casa e pelo Congresso Nacional. São milhares de pessoas e famílias acometidas pelo calote institucionalizado. Se fosse um ou dois calotes, mas, não! É uma coisa corriqueira, sistemática, operacional da mineradora Vale. Isso efetivamente não pode ficar circunscrito aos contratos firmados por essa empresa e aos seus contratantes. Isso tem implicações de ordem social e, mais ainda, de ordem econômica financeira para o País. Se isso é verdadeiro — e é —, cabe a esta Comissão e ao Congresso Nacional, seja através de Proposta de Fiscalização e Controle — PFC, seja até, Sr. Presidente, através de Comissão Parlamentar de Inquérito...

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Não havendo mais Deputados inscritos, encerro as interpelações. Passarei a palavra aos expositores para suas considerações finais.

Concedo a palavra ao Sr. José Eduardo Guimarães Barros, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à CVM.

O SR. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS - Para encerrar, agradeço mais uma vez a oportunidade, em nome do Presidente da CVM, Dr. Leonardo Pereira, de poder tentar contribuir com o trabalho do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados. Estamos à disposição para contribuir, sempre que for o caso, sempre que necessário.

Em relação ao caso, informo que aguardaremos a documentação para fazer as análises cabíveis.

Agradeço novamente a V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Waldir Pires, sócio da empresa W. O. Engenharia Ltda.

O SR. WALDIR PIRES - Eu quero agradecer a todos e dizer aos Deputados Lúcio e João que tive a preocupação de informar todos os nossos débitos em cartório. Reconheci meus débitos. Embora, tenha sido provado que eu nunca tive um protesto.

Há agora uma coisa que me deixou muito preocupado. Nós já tivemos as falas dos representantes das empresas sobre o problema que ocorre hoje no nosso País — e muitos dizem que, em função disso que está acontecendo, esse é o grave problema do nosso País hoje —, e, pelo que ouvi do Dr. Eduardo Barros, ele não tem conhecimento dessas coisas que estão acontecendo com a Vale. Nós sabemos de problema de dia a dia de *royalties*, de impostos, de uma série de coisas de empresas, de problemas trabalhistas, então, gente, eu imagino o poder, em percentual, da Vale em cima das empresas. Será que nós não estamos com uma bomba muito grande? Imaginem as empresas que virão a trabalhar sem saber desses problemas; as pessoas que estão comprando suas ações sem saber desse problema. porque, pelo jeito, está se criando um dividendo muito grande sobre o qual não se tem notícia. É preocupante. Fiquei assustado agora, muito assustado.

Obrigado a todos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Marcos Antônio Miranda, sócio da Construtora Amarq Ltda.

O SR. MARCOS ANTÔNIO MIRANDA - Mais uma vez, eu gostaria de agradecer a todos os presentes. As considerações finais que eu tenho a fazer são pura e simplesmente uma sistemática do que V.Exas. viram representado ali. A Vale do Rio Doce impera e se sobrepõe a todos, o que eu espero que ela não consiga fazer nesta Casa. Esta aqui é uma Casa séria, e V.Exas. vão cobrar, sim, e responsabilizar quem é de direito.

Muito obrigado a todos pela atenção,

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Cezar Augusto Castro de Almeida, sócio da Construtora Lucaia Ltda.

O SR. CEZAR AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA - Agradeço ao Deputado João Magalhães, Presidente da Comissão, ao Deputado João Bacelar, ao Deputado Lucio Vieira Lima, ao Deputado Manoel Junior, autor do requerimento, ao Deputado João Dado, que saiu há pouco, que teve uma participação importante, pela oportunidade que nos deu de expor esse problema.

Eu queria dizer ao representante da CVM, Dr. José Eduardo Barros, que eu acredito que a Comissão não o convidou para ouvir o problema de quatro empresas. A Comissão o convidou aqui para tomar conhecimento de um problema de extrema gravidade que está acontecendo em pelo menos cinco Estados do País. Pelo nosso conhecimento, há pelo menos 40 empresas quebradas, nos últimos anos, apenas no Maranhão e no Pará. Então, a coisa é grande! Pode existir por baixo disso tudo um passivo não declarado que venha a causar problema aos acionistas da Vale do Rio Doce. Então, é preciso olhar isso. O que nós fizemos aqui é um exemplo de uma situação extremamente grave.

Muito obrigado a todos.

Com o consentimento do Presidente, eu queria passar a palavra a Fernando Didier, meu sócio na Construtora Lucaia, que tem também algumas informações a passar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Apenas para as considerações finais.



O SR. FERNANDO VISCO DIDIER FILHO - Eu gostaria de agradecer aqui aos Deputados e a todos os presentes.

Dirijo-me ao Deputado Lucio Vieira Lima, que falou sobre resultados, sobre as empresas irem trabalhar para a Vale buscando resultados. Com certeza, Lucio, as empresas estão indo para lá para obter resultado e gerar sua sobrevivência. A Construtora Lucaia foi para a Vale, convidada a trabalhar lá, desconhecendo realmente os problemas. Não poderíamos imaginar que a Vale do Rio Doce, uma empresa dessa magnitude, com as informações de mídia que aparecem, poderia estar causando esses problemas.

Nossos preços eram realmente bons, interessantes, que poderiam ser executados. Tanto que, ao chegarmos a um contrato substituindo a W.O., até imaginávamos que a W.O. não havia conseguido cumprir esse contrato. Só que, ao chegarmos lá, deparamos com a situação real das coisas, que era o não cumprimento do contrato pela Vale.

É a verdade: a Vale não cumpre os seus contratos. Não estamos aqui nos queixando de má-contratação, preço ruim, alto risco, nada disso. Viemos aqui apenas denunciar uma prática lesiva que tem trazido um grave problema social.

Hoje o problema empresarial da Lucaia está na Justiça, a cargo do Judiciário numa disputa judicial. Agora, a nossa denúncia é uma denúncia que nos preocupa quanto ao lado social. E viemos aqui também com a dignidade de mostrar a quem estamos devendo, aos nossos ex-funcionários, que não fugimos, que estamos aqui trabalhando e defendendo a nossa posição, a nossa empresa e a posição deles.

Para nós, não é surpresa o não comparecimento da Vale. Isso apenas mostra o apreço que ela tem a esta Casa, que representa o povo brasileiro.

Eu gostaria de finalizar agradecendo a vocês todos. Com certeza estaremos nessa frente, para que se investigue a realidade dos fatos.

E vou falar mais uma vez um pouco sobre a CVM — Comissão de Valores Mobiliários, que é uma empresa como a Vale: anuncia dividendos astronômicos e apresenta débitos tributários que estão em discussão, mas num volume absurdo; distribui dividendos astronômicos, o que nos parece uma drenagem de dinheiro público para a mão da iniciativa privada.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao Deputado Manoel Junior, para as suas conclusões finais.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, só me reporto àquilo que foi dito ainda há pouco pelo Dr. Marcos Antônio Miranda, da Construtora Amarq, agora repetido pelo sócio do Dr. Cezar, da Construtora Lucaia.

Quero dizer que o papel do Poder Legislativo é fiscalizar. Esta Casa, em nenhum momento, vai ficar desmoralizada por quem quer que seja. Se o Dr. Murilo Ferreira não tem interesse em esclarecer fatos ou é o vezo e vezeiro no calote oficial que a Vale pratica para somar lucro com a desgraça e o prejuízo alheio, esse é um problema que nós vamos investigar.

Efetivamente, esta Casa e estes Parlamentares que propuseram esta audiência pública não irão, sem dúvida nenhuma, baixar a cabeça porque a Vale é poderosa, porque a Vale desrespeita a Justiça trabalhista, porque a Vale enfrenta a Justiça comum, porque a Vale é isso ou a Vale é aquilo. Ela vai ter que se valer muito para justificar as arbitrariedades cometidas no mercado, principalmente na economia do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Deputado Lucio Vieira Lima.

O SR. DEPUTADO LUCIO VIEIRA LIMA - Eu gostaria de dizer, apenas por uma questão de justiça, uma vez que o Dr. José Eduardo Barros já tinha encerrado suas considerações finais, que ele foi elogiado pela sua presença, inclusive por mim, mas, no fim, terminou todo mundo virando a metralhadora contra ele e contra a CVM. Eu não entendo por que.

Você pode ficar, Dr. Waldir, despreocupado, porque o que o Dr. José Eduardo colocou é que, assim que for oficializada do problema, a CVM tomará as medidas que cabem e que ela pode fazer.

O nosso amigo aqui mesmo declarou que ele foi pegar a obra e não sabia que a Vale estava assim. Se ele, que é do mercado e estava pegando a obra, não sabia, como é que a CVM — Comissão de Valores Mobiliários ia saber? Então, nós temos que ter cuidado.

Eu não conheço o Dr. José Eduardo; eu o estou vendo pela primeira vez. Não tenho contato com a CVM, não tenho interesse na CVM, mas, por uma questão de



justiça com quem foi delicado com esta Casa e com esta Comissão e se colocou à disposição para tudo, as colocações, perdoem-me, não são justas com a CVM. Ele se colocou à disposição e pediu inclusive ao Deputado Dado que, quando for feito esse encaminhamento, tudo isso seja encaminhado também à CVM.

Diante do que eu ouvi do Dr. José Eduardo, tenho certeza de que a CVM, quando devidamente provocada e com conhecimento dos fatos... até porque nós não podemos levar uma coisa dessa dimensão por nota em jornal, como até o Deputado João Carlos Bacelar vem se queixando que a Vale vem plantando nota em jornal. Se a CVM e outros órgãos forem dar atenção a tudo o que sai no jornal, não terão condições de atender a todo esse pleito.

Então, por uma questão de justiça, quero fazer esse registro e parabenizar mais uma vez a CVM pelo comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado João Magalhães, para finalizar esta grande audiência pública hoje, dou como sugestão fazermos, na próxima reunião, aqui nesta Comissão, um requerimento que encaminhe um ofício ao Ministério Público Federal, para que apure e, se for o caso, ajuíze uma ação civil pública ambiental, nos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. E aí vamos passar o processo para o Ministério Público. Ou seja: vamos encaminhar oficialmente, através desta Comissão, ao Ministério Público, tudo o que nós debatemos aqui hoje.

Então, minha sugestão aqui, para finalizar o nosso debate, é que venhamos a votar, na próxima reunião, um encaminhamento de ofício ao Ministério Público Federal, para apurar e, se for o caso, ajuizar uma ação civil pública ambiental, nos termos da Lei nº 7.347.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Concedo a palavra ao Sr. Olímpio Biondo, representante da Engecaf Serviços, para as suas considerações finais.

O SR. OLÍMPIO BIONDO - A todos o meu agradecimento. E gostaria de deixar um exemplo para reflexão.



A situação da W.O. é um exemplo focal. Ela é da cidade de São Luís do Maranhão e prestava serviços na cidade de São Luís do Maranhão. Foram demitidos 2 mil empregados diretos e em torno de 7 mil empregados indiretos. Três meses e meio depois, o índice de criminalidade da cidade de São Luís do Maranhão subiu entre 1,2% e 1,5%, e todas as suas atividades sociais tiveram acréscimo.

Isso não afetou só 7 mil pessoas, não. É segurança, hospitais, transportes, tudo sendo bancado pelo Governo, não pela Vale nem pela W.O. mais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Obrigado a todos.

Como esta reunião foi em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, há necessidade de aprovação da ata. Então, vou suspender a reunião por alguns minutos para elaboração e aprovação da mesma. É por 1 minuto apenas.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Reabertos os trabalhos, indago dos presentes a necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Por solicitação do Deputado Manoel Junior, dispenso a leitura da ata.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada a ata.

Agradeço a presença de todos, especialmente das senhoras e dos senhores expositores, dos nobres Deputados e do público em geral.

Está encerrada a presente reunião.